

Aut- 277/2017.
P507- 474/2017.
Gooo Dante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 35/10/2018
Presidente

LEI Nº 6.797

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE RUA PROFESSOR JOSIBEL
LINS, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

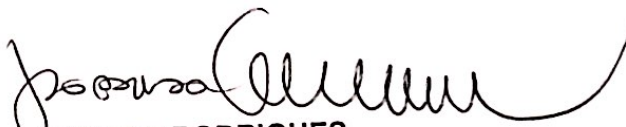
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSOR JOSIBEL LINS, uma das novas
ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal